



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Coordenadoria de Atendimento ao Plenário

cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. 1617/2021-CAP

Campinas, 28 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco

Assunto: Encaminhamento de moção

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 220/2021, de autoria do vereador Carmo Luiz, devidamente aprovado(a) na 24ª Reunião Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Zé Carlos  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

APROVADO

27 OUT. 2021

SALA DE REUNIÕES

Presidente

Moção nº 220 de 2021.

Exmo. Sr. Presidente:

*Ementa: Apela ao Senado Federal, para aprovação da PEC nº 29/2020 que considera a renda básica como um direito social.*

O Vereador Carmo Luiz requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente “Moção de Apelo” ao Congresso Nacional, para aprovação da proposta de emenda à Constituição (PEC nº 29/2020) que considera a renda básica como um direito social. A matéria, do senador Eduardo Braga (MDB-AM), aguarda parecer do senador Antonio Anastasia (PSD-MG).

A proposta defende que todo brasileiro em situação de vulnerabilidade tenha uma renda básica garantida pelo poder público. De acordo com a PEC 29/2020, o benefício deve ser custeado pelo aumento da arrecadação ou pela integração com outras despesas já efetuadas pela União. Tudo indica que a renda básica será uma proteção essencial para dar segurança para as famílias brasileiras diante de um futuro que se mostra desafiador. A recuperação econômica ameaça ser lenta diante de uma crise inédita, que deixará milhões de desempregados. *Fonte: Agência Senado.*

Ante o exposto, apresentamos a seguinte *Moção de Apelo*:

*APELAMOS para o Senado Federal, pela aprovação da PEC nº 29/2020 que considera a renda básica como um direito social.*

Que do deliberado seja dada ciência, por ofício, ao Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado, que se estenda aos demais senadores, endereçados ao Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70160-900.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2021.

**CARMO LUIZ**

Vereador

Avenida da Saudade, nº. 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300  
 Apela ao Senado Federal, pela aprovação da PEC nº 29-2020.doc



Assinado com senha por CARMO LUIZ GREGORIO DA SILVA.  
 Documento Nº: 137137-1310 - consulta à autenticidade em  
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=137137-1310>



SIGA



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 2346.2021-PRESID

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Zé Carlos**  
 Presidente da Câmara Municipal de Campinas/SP  
[cap@campinas.sp.leg.br](mailto:cap@campinas.sp.leg.br)

**Assunto: Moção nº 220/2021.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 1617/2021-CAP, datado de 28 de outubro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
 Chefe de Gabinete  
*(Assinado digitalmente)*

